

LIDO NA REUNIÃO  
DE 13, 06, 88



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

059

Encaminhamento:  
Of. CMU 393/88  
Em 14/06/88  
em 13/06/88.

APROVADO POR: unanimidade  
dos presentes (10 votos) em 1ª votação  
Em 14/06/88 (R.E).

PARECER CLJR - 059/88

Guilberto  
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº. 41/88.

"Concede reajuste aos salários e vencimen -  
tos dos empregados e servidores públicos  
da Prefeitura e da Câmara Municipal de  
Ubá, em todos os níveis e categorias bem  
como aos proventos e pensões dos inativos  
e pensionistas da Prefeitura Municipal de  
Ubá, e dá outras providências!"

APROVADO POR: unanimidade  
dos presentes (10 votos) em 2ª e 3ª vota-  
Em 14/06/88 (R.E). 90%

Guilberto  
Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros Comissão de Legisla -  
ção, Justiça e Redação Final, após examinarem o referido Projeto de Lei,  
emitem o seguinte parecer:

1º.) Através do Projeto de Lei, em apreço, de acordo com o es -  
tatuído nos artigos 1º. e 2º., o Sr. Prefeito Municipal em exercício, Se  
nhor Mário Schiavon, pretende conceder reajuste salarial aos empregados  
públicos municipais e da Câmara Municipal de Ubá, em todos os níveis e  
categorias bem como aos inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal,  
a partir do dia 1º. de junho do corrente ano, de 20% ( vinte por cento)  
sobre os salários, vencimentos e proventos percebidos durante o mês de  
maio de 1988, com fulcro no estabelecido nos artigos 77 e 148 da Lei Com  
plementar nº. 3, de 28/12/72.

Assim sendo, considerando que tal projeto de Lei está em con -  
formidade com o disposto na legislação vigente, somos favoráveis à sua  
aprovação.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Miguel Ângelo Rinaldi  
VEREADOR MIGUEL ÂNGELO RINALDI  
Presidente

Gerardo Bicalho Calçado  
VEREADOR GERALDO BICALHO CALÇADO  
Titular

Guilberto de Mello  
VEREADOR GUALBERTO DE MELLO  
Titular